CONSELHO DE ÉTICA E DEONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DA MAIA

Despacho n.º 1/2026

Assunto: Entrada em serviço da plataforma de submissão e parecer

O Conselho de Ética e Deontologia deliberou, na reunião ordinária CED/2026/R01, de 1 de outubro de 2026, com aprovação da ata em minuta nos termos do artigo 7.º, número 1, do Regulamento, o regime de entrada em vigor e de transição para a plataforma de submissão e parecer, e cometeu ao Presidente a fixação, por despacho, da data da sua entrada em serviço, uma vez reunidas as condições técnicas e institucionais.

Reunidas essas condições, com a plataforma instalada no servidor da Universidade da Maia e o circuito de triagem e de submissão verificado, determino o seguinte.

1. A plataforma de submissão e parecer do Conselho de Ética e Deontologia entra em serviço em 1 de outubro de 2026, no endereço https://ced.umaia.pt/entrar.html

2. A partir dessa data, os pedidos de parecer, os pedidos de apreciação de projeto-quadro, as comunicações de estudo específico e as comunicações de alteração substancial são submetidos na plataforma, precedidos do questionário de triagem ética prévia, nos termos da Circular n.º 1/2026.

3. Os pedidos submetidos até 28 de julho de 2026 prosseguem no circuito em que entraram até à conclusão, conservando a numeração da série anterior, nos termos do número 2 da deliberação. Nada é pedido aos respetivos investigadores.

4. Os pedidos entrados a partir de 29 de julho de 2026, inclusive, que não foram distribuídos a relator, são renovados na plataforma até 31 de outubro de 2026, nos termos dos números 3 a 5 da deliberação. A renovação não constitui novo pedido e não faz perder antiguidade. Os investigadores são contactados individualmente.

5. O formulário eletrónico em uso até esta data deixa de receber pedidos. As mensagens que continuem a chegar aos endereços anteriores do Conselho com pedidos novos são respondidas com remissão para a plataforma.

6. O presente despacho é divulgado no portal da Universidade juntamente com a Circular n.º 1/2026, com o manual do investigador e com os modelos de consentimento, e é comunicado aos membros do Conselho nos termos do número 1 da deliberação.

Maia, 1 de outubro de 2026

O Presidente do Conselho de Ética e Deontologia

Assinado por: **Rui Marcelino Maciel Oliveira**
Num. de Identificação: 11833302
Data: 2026.10.01 19:15:03 +0100

Rui Marcelino